

REGULAMENTO GERAL



SistemaOcemg

FECOOP/SULENE | OCEMG | SESCOOP/MG

XXI COOPSPORTES | 2025

COOPSPORTES – 2025
REGULAMENTO GERAL

ÍNDICE

1. FINALIDADE.....	04
2. JUSTIFICATIVA.....	04
3. OBJETIVOS.....	04
4. DAS ETAPAS E CRONOGRAMA DE REALIZAÇÃO.....	05
5. DAS MODALIDADES ESPORTIVAS.....	07
6. DOS LIMITES DE PARTICIPAÇÃO POR MODALIDADE.....	08
7. DO SISTEMA DE DISPUTA.....	09
8. DOS PERÍODOS DE INSCRIÇÃO, SUBSTITUIÇÕES E DEMAIS PRAZOS	11
9. DO PROCEDIMENTO DE INSCRIÇÃO PARA AS ETAPAS CLASSIFICATÓRIAS.....	12
10. DAS INSCRIÇÕES E SUBSTITUIÇÕES NA ETAPA FINAL.....	16
11. DA DESISTÊNCIA DE PARTICIPAÇÃO E CANCELAMENTO DE INSCRIÇÕES.....	17
12. DAS REUNIÕES TÉCNICAS.....	18
13. DO CREDENCIAMENTO, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO	
13.1. Check-in e Check-out.....	18
13.2. Credenciamento das Delegações.....	19
13.3. Hospedagem e Alimentação.....	19
14. DA ENTRADA DE VISITANTES.....	22
15. DA CERIMÔNIA DE ABERTURA.....	22
16. DA PARTICIPAÇÃO NOS JOGOS.....	23
17. DOS UNIFORMES.....	23
18. DA PREMIAÇÃO.....	23
19. DAS SANÇÕES DISCIPLINARES.....	24
20. DA TOLERÂNCIA DE HORÁRIO, ELIMINAÇÃO POR WO E PROIBIÇÕES.....	25
21. DO NÃO COMPARECIMENTO DO PARTICIPANTE.....	26

COOPSPORTES – 2025
REGULAMENTO GERAL

22. DOS RECURSOS.....	27
23. DO ATENDIMENTO MÉDICO.....	27
24. DAS COMISSÕES E DISPOSIÇÕES GERAIS.....	28

REGULAMENTOS ESPECÍFICOS DAS MODALIDADES

I - BEACH TENNIS.....	30
II - BURACO.....	32
III - DAMAS.....	33
IV - FUTEBOL SOCIETY.....	34
V - FUTEVÔLEI.....	38
VI - FUTSAL.....	39
VII - PETECA.....	43
VIII - QUEIMADA.....	45
IX - SINUCA.....	47
X - TÊNIS DE MESA.....	49
XI - TRUCO.....	51
XII - VÔLEI TRIO.....	53
XIII - XADREZ.....	54

COOPSPORTES – 2025
REGULAMENTO GERAL

1. FINALIDADE

O projeto Esportes Cooperativos de Minas Gerais – COOPSPORTES, realizado pelo Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo em Minas Gerais – Sescop-MG de 1993, visa integrar os dirigentes, empregados e cooperados das cooperativas mineiras, vinculadas ao Sistema Ocemg, tendo a prática do esporte como meio de favorecimento das relações humanas e intercooperativas.

2. JUSTIFICATIVA

Os normativos de constituição e atuação do Sescop estabelecem a Promoção Social como uma das suas três áreas de atuação finalística.

O CoopSPORTES, vinculado a essa área de atuação, contribui para a socialização entre os participantes do torneio, além de promover o interesse da prática esportiva como um dos fatores para a manutenção da saúde física, mental e da qualidade de vida.

Além disso, estimula o atendimento ao sétimo princípio universal do cooperativismo que é o “Interesse pela Comunidade”, na medida em que estimula os atletas e membros das delegações de cada cooperativa a doarem, no ato do credenciamento de cada indivíduo, alimentos não perecíveis que serão doados a instituições assistenciais e filantrópicas das cidades onde cada etapa é realizada.

3. OBJETIVOS

- 3.1. Contribuir, por meio da prática esportiva, para o desenvolvimento integral dos participantes como seres sociais, autônomos, democráticos e participativos;
- 3.2. Proporcionar o intercâmbio entre empregados, dirigentes e cooperados das cooperativas mineiras participantes;
- 3.3. Favorecer a promoção da saúde mental e física, o bem-estar e a qualidade de vida do público participante;
- 3.4. Propiciar o clima organizacional positivo nas cooperativas, o melhor desempenho organizacional dos participantes e a intercooperação entre as cooperativas participantes.

COOPSPORTES – 2025
REGULAMENTO GERAL

4. DAS ETAPAS E CRONOGRAMA DE REALIZAÇÃO

4.1. O COOPSPORTES será realizado em duas etapas: classificatórias e final, sendo:

4.1.1. Etapas Classificatórias

DATA	CIDADE	LOCAIS DE REALIZAÇÃO PREVISTOS
12 de abril	UBERABA	Uirapuru Iate Clube Rua Amapá, 81, Santa Maria
17 de maio	POÇOS DE CALDAS	Associação Atlético Caldense Rua Pernambuco, 1145, Centro
07 de junho	IPATINGA	Associação Esportiva e Recreativa Usipa Av. João Cláudio Teixeira de Sales, 801, Horto
28 de junho	BELO HORIZONTE I	Sesc Venda Nova: Rua Maria Borboleta, s/nº Novo Letícia, Venda Nova Sesc Santa Luzia: Rua Ana Batista da Cruz, 3505 - Belo Vale, Santa Luzia
23 de agosto	BELO HORIZONTE II	Sesc Venda Nova e Sesc Santa Luzia
20 e 21 de setembro	BELO HORIZONTE	Sesc Venda Nova e Sesc Santa Luzia

4.1.1. Os locais de realização previstos podem ser alterados conforme necessidade ou conveniência do Sescop-MG, considerando a melhor estrutura esportiva, logística, custo ou outros fatores;

4.1.2. Em Belo Horizonte, as modalidades que compõem o torneio estão previstas para serem realizadas em mais de uma localidade;

4.1.3. Nas etapas classificatórias e final realizadas em Belo Horizonte, sendo mantidos mais de uma localidade de realização, o deslocamento dos atletas, técnicos e chefes de delegação será entre as unidades do Sesc Venda Nova e Sesc Santa Luzia será de responsabilidade do Sescop-MG;

4.2. Distribuição das cooperativas nas etapas classificatórias

4.2.1. Considerando o endereço da sede da cooperativa, os atletas serão inscritos de acordo com a seguinte divisão:

COOPSPORTES – 2025
REGULAMENTO GERAL

CIDADE	MESSORIGIÕES
UBERABA	Triângulo Mineiro, Alto Paranaíba e Noroeste de Minas
POÇOS DE CALDAS	Sul/Sudoeste de Minas
IPATINGA	Vale do Mucuri, Vale do Rio Doce e Jequitinhonha
BELO HORIZONTE I	Metropolitana, Oeste de Minas, Central Mineira, Norte de Minas, Zona da Mata e Campo das Vertentes
BELO HORIZONTE II	Metropolitana, Oeste de Minas, Central Mineira, Norte de Minas, Zona da Mata e Campo das Vertentes
BELO HORIZONTE FINAL	Conforme etapas classificatórias

4.3. Cronograma de realização de cada etapa:

4.3.1. Etapas Classificatórias

a) SEXTA-FEIRA

- CHECK-IN A partir das 14h.
- CREDENCIAMENTO Entre 18h e 23h.

b) SÁBADO

- CREDENCIAMENTO Entre 07h e 08h30.
- ABERTURA OFICIAL 08h00
- ALMOÇO Entre 11h e 15h
- COMPETIÇÕES A partir das 09h, conforme sorteios e evolução dos jogos
- PREMIAÇÕES Após finalização de cada modalidade
- ENCERRAMENTO Após encerramento de todos os jogos (previsto para 19h).

4.3.2. Etapa Final

a) SEXTA-FEIRA

- CHECK-IN A partir das 14h.
 - CREDENCIAMENTO Entre 18h e 23h.
- Não é oferecido jantar na sexta-feira

b) SÁBADO

- CREDENCIAMENTO Entre 07h e 08h30.
- ABERTURA OFICIAL 08h00
- ALMOÇO Entre 11h e 15h
- COMPETIÇÕES A partir das 09h, conforme sorteios e evolução dos jogos
- PREMIAÇÕES Após finalização de cada modalidade
- JANTAR das 19h às 23h

c) DOMINGO

- CREDENCIAMENTO Entre 07h e 08h30.
- ALMOÇO Entre 11h e 14h

COOPSPORTES – 2025
REGULAMENTO GERAL

- **COMPETIÇÕES** A partir das 09h, conforme sorteios e evolução dos jogos
- **PREMIAÇÕES** Após finalização de cada modalidade
- **ENCERRAMENTO** Após encerramento de todos os jogos (previsto para 14h).

* O jantar especial será oferecido no Sesc Venda Nova exclusivamente para os atletas e demais integrantes da delegação, oficialmente inscritos.

** Será oferecido almoço para os atletas e técnicos das equipes que estiverem competindo no Sesc Santa Luzia

5. DAS MODALIDADES ESPORTIVAS E FORMAÇÃO DE TIMES

MODALIDADES	CATEGORIAS	FORMATO	EQUIPE PRINCIPAL	RESERVAS
Beach Tennis	Feminino, Masculino e Misto	Dupla	2	
Buraco	Livre	Dupla	2	
Dama	Livre	Individual	1	
Futebol Society	Masculino	Equipe		3
Futevôlei	Feminino, Masculino e Misto	Dupla	2	
Futsal	Masculino	Equipe		2
Peteca	Feminino e Masculino	Dupla		1
Queimada	Feminino	Equipe		1
Sinuca	Livre	Individual	1	
Tênis de Mesa	Livre	Individual	1	
Truco	Livre	Dupla	2	
Vôlei Trio	Feminino e Masculino	Trio	3	1
Xadrez	Livre	Individual	1	

COOPSPORTES – 2025
REGULAMENTO GERAL

6. DOS LIMITES DE PARTICIPAÇÃO POR MODALIDADE

6.1. Etapas Classificatórias

MODALIDADES	MÍNIMO DE ATLETAS INSCRITOS	MÁXIMO DE RESERVAS INSCRITOS	MÁX. EQUIPES	TOTAL DE TÉCNICOS INSCRITOS	TOTAL DE INSCRITOS
Buraco	2	0	8	0	16
Damas	1	0	8	0	8
Futebol Society (M)	7	3	6	6	66
Futsal masculino	5	3	6	6	54
Peteca Dupla (F)	2	1	4/6*	0	12/18
Peteca Dupla (M)	2	1	4/6*	0	12/18
Queimada	5	1	4/6*	0	24/36
Sinuca	1	0	8	0	8
Tênis de Mesa	1	0	8	0	8
Truco	2	0	8	0	16
Vôlei Trio (F)	3	1	4/6*	0	16/24
Vôlei Trio (M)	3	1	4/6*	0	16/24
Xadrez	1	0	8	0	8
Futevôlei dupla mista	2	0	6	0	12
Futevôlei dupla feminino	2	0	6	0	12
Futevôlei dupla masculino	2	0	6	0	12
Beach Tennis dupla mista	2	0	6	0	12
Beach Tennis dupla fem.	2	0	6	0	12
Beach Tennis dupla masc.	2	0	6	0	12
TOTAL					336/376

* As modalidades de Peteca Dupla (masculino e feminino), queimada e vôlei dupla (masculino e feminino) terão um limite de quatro (04) equipe no total nas etapas de Ipatinga e Poços de Caldas, de acordo com a infraestrutura de quadras disponível nesses locais, devendo, portanto, ser observado o total de atletas que poderão ser inscritos pela cooperativa.

COOPSPORTES – 2025
REGULAMENTO GERAL

6.2. Etapa Final

MODALIDADES	MÍNIMO DE ATLETAS INSCRITOS	MÁXIMO DE RESERVAS INSCRITOS	MÁX. EQUIPES	TOTAL DE TÉCNICOS INSCRITOS	MÁXIMO DE INSCRITOS
Buraco	2	0	10	0	20
Damas	1	0	10	0	10
Futebol Society	7	3	10	10	110
Futsal	5	3	10	10	90
Peteca Dupla (F)	2	1	10	10	40
Peteca Dupla (M)	2	1	10	0	30
Queimada	5	1	10	0	60
Sinuca	1	0	10	0	10
Tênis de Mesa	1	0	10	0	10
Truco	2	0	10	0	20
Vôlei Trio (F)	3	1	10	0	40
Vôlei Trio (M)	3	1	10	0	40
Xadrez	1	0	10	0	10
Futevôlei dupla mista	2	0	10	0	20
Futevôlei dupla (F)	2	0	10	0	20
Futevôlei dupla (M)	2	0	10	0	20
Beach Tennis dupla mista	2	0	10	0	20
Beach Tennis dupla (F)	2	0	10	0	20
Beach Tennis dupla (M)	2	0	10	0	20
TOTAL					600 pessoas

6.3. A Comissão Organizadora poderá aumentar o número máximo de equipes em uma ou mais modalidades de cada etapa, considerando a infraestrutura e capacidade operacional e logística em cada etapa;

7. DO SISTEMA DE DISPUTA

O sistema de disputa do COOPSPORTES será organizado em até três fases, em função do número de participantes em cada modalidade, conforme o disposto a seguir:

COOPSPORTES – 2025
REGULAMENTO GERAL

Uma (01) equipe inscrita	Duas equipes inscritas	Três a cinco equipes inscritas
Não haverá jogos.		
A equipe presente ficará classificada automaticamente para a Fase Final.	<u>Considerando método “de Melhor de três”</u> jogos, ficar classificado o time com melhores resultados*	Todos jogam contra todos

* Nas modalidades Futebol Society, Futsal e Voleibol, será realizado jogo único, ficando classificado no tempo ou pontuação oficial da modalidade, a equipe que obtiver o melhor resultado

➤ **6 a 8 equipes inscritas:**

- 6 equipes: 2 chaves com 3 equipes cada;
- 7 equipes: chave “A” com 4 equipes e chave “B” com 3 equipes;
- 8 equipes: 2 chaves com 4 equipes cada;

FASES (2 CHAVES/GRUPOS)

Fase classificatória: 2 chaves (todos contra todos na mesma chave).

Fase semifinal: 1º colocado de A x 2º colocado de B.
1º colocado de B x 2º colocado de A.

Fase final: Perdedores das semifinais decidem o 3º lugar.
Vencedores da semifinal decidem o 1º lugar.

➤ **9 a 11 equipes inscritas:**

- 9 equipes: 3 chaves com 3 equipes;
- 10 equipes: chave “A” com 4 equipes; chaves “B” e “C” com 3 equipes cada;
- 11 equipes: chave “A” e “B” com 4 equipes cada; chave “C” com 3 equipes.

FASES (3 CHAVES/GRUPOS)

Fase classificatória: 3 chaves (todos contra todos na mesma chave).

Fase semifinal: 1º colocado de A x 1º colocado de B.
1º colocado de B x Melhor 2º colocado (índice técnico).

Fase final: Perdedores das semifinais decidem o 3º lugar.
Vencedores da semifinal decidem o 1º lugar.

➤ **12 equipes inscritas: 4 chaves com 4 equipes.**

COOPSPORTES – 2025
REGULAMENTO GERAL

FASES (4 CHAVES/GRUPOS)	
Fase classificatória:	4 chaves (todos contra todos na mesma chave).
Fase semifinal:	1º colocado de A x 1º colocado de B. 1º colocado de C x 2º colocado de D.
Fase final:	Perdedores das semifinais decidem o 3º lugar. Vencedores da semifinal decidem o 1º lugar.

Observação 1: O sistema de disputa acima não se aplica à Dama e Xadrez, sendo o mesmo definido no Regulamento Específico da Modalidade, tendo em vista que possuem regras próprias de emparecimento e competição.

Observação 2: Nas modalidades Futebol Society e Futsal não haverá jogo para definição do terceiro colocado. Para tanto, a cooperativa eliminada na fase semifinal para o campeão será o 3º lugar e a cooperativa eliminada na fase semifinal para o vice-campeão será o 4º lugar.

Observação 3: Na Etapa Final, em caso de 10 (dez) cooperativas participantes nas modalidades Buraco, Queimada, Sinuca, Tênis de Mesa e Truco, as equipes serão divididas em 2 (duas) chaves (A e B) com 5 (cinco) equipes cada, por sorteio.

8. DOS PERÍODOS DE INSCRIÇÃO, SUBSTITUÇÕES E DEMAIS PRAZOS DAS ETAPAS CLASSIFICATÓRIAS E FINAL

DATAS	UBERAB A	POÇOS DE CALDAS	IPATINGA	BH I	BH II	FINAL
Torneio	12/04	17/05	07/06	28/06	23/08	20 e 21/09
a) Inscrições	De 03/02 a 28/02	De 24/02 a 28/03	De 24/03 a 22/04	De 22/04 a 19/05	De 19/05 a 18/06	
b) Retorno sobre deferimento ou indeferimento da inscrição	Até 24 horas após o recebimento do e-mail					
c) Comunicação de desistências de hospedagem	Até 07/03	Até 14/04	Até 29/04	Até 23/05	Até 25/07	Até 11/08
d) Substituições entre membros da delegação de sexo diferente	Até 07/03	Até 14/04	Até 29/04	Até 23/05	Até 25/07	Não se aplica
e) Substituições entre membros da delegação do mesmo sexo*	Até 02/04	Até 07/05	Até 29/05	Até 18/06	Até 12/08	Não se aplica

COOPSPORTES – 2025
REGULAMENTO GERAL

f) Reunião Técnica (Sorteio das Chaves)	08/04	13/05	03/06	24/06	19/08	16/09
g) Comunicação dos resultados das etapas classificatórias	07 a 09/07				26 a 28/08	
h) Confirmação de participação na FINAL	Data da confirmação até 08/08				Data da confirmação até 03/09	

8.1. As cooperativas deverão arcar com despesas de hospedagem e outras que ocorram no caso de desistências ou não comparecimento dos atletas ou membros das delegações confirmados tanto nas etapas classificatórias, quanto na final;

8.2. As substituições seguirão as datas limitadas pelos hotéis, bem como os critérios de divisão de quartos, por gênero;

9. DO PROCEDIMENTO DE INSCRIÇÃO PARA AS ETAPAS CLASSIFICATÓRIAS

9.1. As inscrições deverão ser feitas **exclusivamente pelo e-mail inscricao.coopsportes@sistemaocemg.coop.br**

9.2. As inscrições deverão ser feitas exclusivamente no período e estabelecido na tabela XXX no item XXX, devendo ser observados, também, os horários de abertura e encerramento das inscrições

9.2.1. Para fins de padrão no processo de análise da cronologia nas inscrições, são considerados os registros no e-mail recebido pela equipe do Coopsportes, sendo observados Hora – minutos – segundos, além dos dias de envio;

9.3. As inscrições serão validadas sob as seguintes condições:

9.3.1. Fichas de Inscrição enviadas no prazo, devendo estar totalmente preenchida;

9.3.2. Envio de Declaração de Comprovação de Vínculo e Responsabilidade dos Participantes (Anexo A), devidamente assinada pelo Presidente ou um Diretor(a) ou Gerente de RH da cooperativa;

9.3.3. Termo de Prontidão Física (Anexo B)

COOPSPORTES – 2025
REGULAMENTO GERAL

9.3.3.1. É obrigatório a todos os atletas das modalidades de Futebol Society, Futsal, Queimada, Vôlei, Peteca, Futevôlei e Beach Tennis.

9.3.3.2. Apresentar atestado médico que com liberação expressa para a prática esportiva no caso de restrições médicas, manifestações de doenças ou presença de outras condições que possam limitar ou restringir a prática de determinadas atividades pelo atleta. O descumprimento da determinação médica ou a apresentação de informações falsas é da total e exclusiva responsabilidade do atleta ou sua delegação;

9.3.4. Termo de Ciência e Responsabilidade da Cooperativa (Anexo C), devidamente assinado pelo Presidente ou algum (a) Diretor (a) da cooperativa, em relação ao pagamento de eventuais despesas de hotelaria, alimentação ou outra que ocorram pela desistência extemporânea ou não comparecimento ou mudança nas escolhas relativa a hospedagem ou outros itens.

9.3.5. Os anexos estão disponíveis no portal do Coopsportes 2025, no endereço

<https://sistemaocemg.coop.br/evento/coopsportes2025>

9.4. A participação é aberta a todas as cooperativas mineiras **REGULARES E ADIMPLENTES**, junto ao Sistema Ocemg, considerando que:

9.4.1. Os times poderão ser compostos por dirigentes, empregados e cooperados, sendo que cooperados devem ter, no mínimo, um (01) ano de vínculo com a cooperativa;

9.4.2. É vedada a participação de:

- a) Representantes de cooperativas inadimplentes com o Sistema Ocemg;
- b) Colaboradores Terceirizados ou Estagiários;
- c) Empregados com contratos de Aprendizes;
- d) Familiares de cooperados e dos empregados;
- e) Atletas profissionais ou federados (conforme regulamento específico da modalidade);
- f) Atletas e/ou equipes suspensos (punição disciplinar ou esportiva);
- g) Atletas e membros de delegação com idade inferior a 18 anos completos na data da inscrição.

9.4.3. As inscrições serão aceitas enquanto houver vagas, conforme limites de atletas, técnicos e equipes apresentados no item 6, deste Regulamento condicionadas à observância dos prazos estabelecidos para essa etapa conforme item 8;

COOPSPORTES – 2025
REGULAMENTO GERAL

- 9.4.4. Após o período final de inscrições de cada etapa classificatória, não será possível o acréscimo de atletas, incluindo reservas, em vagas não requeridas previamente pela cooperativa nesse período, mantendo-se a mesma formação numérica da equipe original durante a etapa final, em caso de classificação;
- 9.5. As vagas serão preenchidas obedecendo a ordem cronológica do recebimento dos e-mails de inscrição, sendo observados a hora, os minutos e os segundos registrados no e-mail recebido;
- 9.6.1. Será considerado como horário de envio, o horário que constar no e-mail recebido pelo SESCOOP-MG;
- 9.6.2. E-mails enviados fora do prazo regulamentar de inscrição, serão desconsiderados;
- 9.6.3. O período de inscrição de cada etapa classificatória está definido no item 8.a deste regulamento;
- 9.6.4. O horário de abertura do primeiro dia de inscrição de cada etapa será às 14 horas, de acordo com horário registrado no e-mail recebido pela equipe do SESCOOP-MG;
- 9.6.5. O horário de encerramento do último dia de inscrição de cada etapa será às 17 horas, de acordo com horário registrado no e-mail recebido pela equipe do SESCOOP-MG.
- 9.6.6. No caso de envio da documentação fragmentada em e-mails consecutivos, num prazo de até 10 minutos entre o primeiro e o último e-mail enviado, será considerado, para fins de classificação, o horário do primeiro envio.
- 9.7. A inscrição somente será efetivada se todas as informações e documentos de todos os atletas, titulares e reservas, bem como dos demais integrantes das delegações e da cooperativa estiverem completos e corretos;
- 9.7.1. No caso de inscrição de times, considerando o limite máximo de inscritos por modalidade, serão efetivados somente os documentos que estiverem completos e corretos. Os demais serão indeferidos;
- 9.7.2. Caso seja constatado o envio de documentos incompletos ou incorretos, a inscrição será indeferida.
- 9.7.3. No caso de indeferimento, de acordo com o item 9.8.2., a cooperativa poderá enviar novamente todos os documentos e informações requeridos para a inscrição na modalidade pretendida. Contudo, serão considerados:

COOPSPORTES – 2025
REGULAMENTO GERAL

- a) que o envio dos novos documentos ocorra dentro dos prazos regulamentares de inscrição, conforme item 8.a, inclusive observando-se o horário de abertura e encerramento da inscrição;
- b) A efetivação da inscrição ficará condicionada à nova análise dos documentos e informações enviadas e disponibilidade de vagas para a modalidade pretendida;

9.8. Não haverá cobrança de taxa de inscrição;

9.9. As cooperativas serão agrupadas, prioritariamente, por mesorregião;

9.10. As cooperativas limítrofes de uma mesorregião e/ou que estão mais próximas (geograficamente ou deslocamento intermunicipal) de uma cidade sede do COOPSPORTES, poderão optar pela inscrição na etapa classificatória da cidade mais próxima.

9.11. Cada cooperativa será representada oficialmente por 1 (um) Chefe de Delegação, que deverá ser obrigatoriamente, vinculado como dirigente, empregado ou cooperado.

9.11.1. Cabe ao Chefe de Delegação responsabilizar-se pelos atletas, pelo cumprimento deste Regulamento, incluindo os aspectos relativos à conduta e disciplina;

9.11.2. O Chefe de Delegação poderá ser um dos atletas inscritos;

9.11.3. Caso o Chefe da Delegação não esteja presente no ato do credenciamento, os representantes da Cooperativa, presentes, deverão designar outra pessoa para representá-los junto à Comissão Organizadora do COOPSPORTES.

9.11.4. Em caso de algum atleta com PCD (pessoa com deficiência), será de responsabilidade do Chefe de Delegação ou de outra pessoa designada pela cooperativa, para fazer todo o acompanhamento durante o COOPSPORTES.

9.11.5. Na ausência do Chefe de Delegação, o mesmo deverá ser substituído por qualquer um dos atletas.

9.12. Para as modalidades de **Futebol Society e Futsal**, além dos atletas, a cooperativa deverá inscrever um (01) técnico para cada modalidade, que deverá ser obrigatoriamente, vinculado como dirigente, empregado ou cooperado.

9.12.1. Este TÉCNICO não poderá ser um dos atletas inscritos, ficando vetado a sua participação em qualquer modalidade esportiva do COOPSPORTES;

COOPSPORTES – 2025
REGULAMENTO GERAL

9.12.2. Cabe ao técnico responsabilizar-se pelos atletas do Futsal e do Society, pelo cumprimento deste Regulamento, incluindo os aspectos relativos à conduta e disciplina e acompanhar todos os jogos;

9.12.3. É de responsabilidade do técnico, assinar as súmulas dos jogos antes de seu início sob pena de incorrer desclassificação na modalidade e estar presente durante a realização dos jogos;

9.12.4. Na ausência do técnico, o mesmo poderá ser substituído pelo Chefe de Delegação. Caso não seja possível, a equipe atuará no(s) jogo(s) subsequentes sem técnico, com o capitão responsável pelas decisões em nome da mesma.

9.13. A Cooperativa poderá inscrever uma só equipe em cada modalidade.

9.14. Cada atleta poderá ser inscrito em uma única modalidade, pois os jogos acontecerão simultaneamente.

9.15. Uma cooperativa poderá se intercooperar com outra para participar dos jogos.

9.16. É vedada a participação da cooperativa em mais de uma etapa classificatória. Cooperativas que tenham filiais ou postos de atendimento em cidades diferentes da matriz, deverão optar por uma das etapas classificatórias dentro de sua região de participação.

10. DAS INSCRIÇÕES E SUBSTITUIÇÕES NA ETAPA FINAL

10.1. Todas as equipes classificadas em 1º (primeiro) e 2º (segundo) lugares nas Etapas Classificatórias estarão **automaticamente** inscritas para a Etapa Final em Belo Horizonte. Será considerada a documentação apresentada no processo de inscrição da Etapa Classificatória.

10.2. Não haverá cobrança de taxa de inscrição.

10.3. A Equipe Organizadora do COOPSPORTES enviará a cada cooperativa classificada para a Etapa Final a relação de todos os atletas classificados e modalidade. No caso de desclassificação ou desistência de participação, será convocada a cooperativa que estiver classificada em 3º (terceiro) lugar e, por fim, a equipe classificada em 4º (quarto) lugar.

10.3.1 A cooperativa deverá confirmar sua participação conforme os prazos constantes no quadro descrito no item 8 deste Regulamento.

COOPSPORTES – 2025
REGULAMENTO GERAL

10.4. A cooperativa irá participar na Etapa Final com o mesmo número de participantes credenciados na Etapa Classificatória, isto é, não poderá inscrever novos atletas em vagas ociosas ou substituir atleta ausente na etapa (exceto nos casos excepcionais, previsto no regulamento.)

10.5. O pedido de substituição de algum participante, deverá ser feito, impreterivelmente, conforme prazos constantes no quadro do item 8 deste regulamento e enviada pelo e-mail: inscricao.coopsportes@sistemaocemg.coop.br, mediante informação do nome do participante a ser substituído e a respectiva modalidade, bem como o envio de todos os documentos previstos no item 9 deste Regulamento, relativos ao novo participante.

§ Único. A substituição somente será efetivada após a confirmação via e-mail.

11. DA DESISTÊNCIA DE PARTICIPAÇÃO E CANCELAMENTO DE INSCRIÇÕES

11.1. A cooperativa que desistir de participação deverá solicitar o cancelamento das inscrições (parciais ou total), pelo e-mail: inscricao.coopsportes@sistemaocemg.coop.br.

11.2. O prazo para desistência seguirá o quadro do item 8 deste regulamento.

11.3. Caso seja solicitado cancelamento de inscrições, em qualquer uma das etapas, após o prazo regulamentar, a cooperativa deverá oficializar à Comissão Organizadora do torneio, através do e-mail: coopsportes@sistemaocemg.coop.br, expondo a situação. Caberá à Comissão Organizadora e/ou Diretoria do SESCOOP-MG o deferimento ou não do pedido bem como a incidência de reembolsos.

Observação: em caso de indeferimento da desistência, o SESCOOP enviará, após o evento, o valor total do reembolso referente às despesas de hospedagem para que a cooperativa possa realizá-lo.

12. DAS REUNIÕES TÉCNICAS

12.1. Serão realizadas reuniões técnicas, conforme calendário previsto no item 8 deste Regulamento com a finalidade de ajustar fórmulas de disputa, composição de chaves, sorteios das tabelas e apresentação das normas que regerão as competições.

COOPSPORTES – 2025
REGULAMENTO GERAL

12.2. É obrigatória a participação do Chefe de Delegação e o do Técnico.

12.2.1 É livre a participação dos demais.

12.3. Ao final, será franqueada a palavra para que os participantes possam sanar dúvidas porventura existentes, não havendo outras reuniões para tratar do assunto.

12.4. O link para acesso a sala virtual será enviado, via e-mail (endereço indicado na ficha de inscrição), para os responsáveis pela inscrição e chefes de delegação de cada cooperativa participante, com 03 (três) dias de antecedência.

12.5. Se, por motivo de força maior, a reunião não acontecer na data estipulada, será realizada, no dia seguinte, no mesmo horário.

12.6. A equipe que não se fizer presente na Reunião Técnica não poderá alegar, em qualquer situação, desconhecimento de qualquer assunto nela tratado.

12.7. A Reunião Técnica será dirigida pela Comissão Organizadora do COOPSPORTES, com a presença da Equipe Técnica.

10. DO CREDENCIAMENTO, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO

10.1. Hospedagem

10.2. Check-in a partir das 14 horas na sexta-feira de cada etapa e check-out até às 12h do último dia de torneio;

10.3. Somente atletas que não residem na cidade sede de realização do torneio tem direito a hospedagem

10.3.1. Durante as etapas classificatórias, é disponibilizada uma (01) diária por atleta que for se hospedar;

COOPSPORTES – 2025
REGULAMENTO GERAL

- 10.3.2. Cabe ao atleta e/ou cooperativa a informar, corretamente, a opção de hospedagem ou não hospedagem
- 10.3.3. Caberá à cooperativa e/ou atleta responsabilizar-se pela falta ou erro na informação;
- 10.3.4. É obrigatório apresentar documento de identidade de todas as pessoas que irão se hospedar.
- 10.3.5. Não serão aceitos familiares, amigos ou outros acompanhantes nos apartamentos reservados e pagos pelo Sescop-MG. Caso o(a) atleta opte por levar consigo um acompanhante, será de sua responsabilidade a reserva e pagamento da nova acomodação, inclusive a sua própria, sendo vedado ao Sescop-MG arcar com duas despesas com a mesma finalidade para a mesma pessoa;

10.4. Credenciamento das Delegações

- 10.4.1. Nas etapas classificatórias o credenciamento dos atletas, técnicos e chefes de delegação, acontecerá na sexta feira das 18h às 23h (nos hotéis onde as delegações ficarão hospedadas) e aos sábados, das 07h até às 08h30, nos locais de realização dos jogos, em espaço a ser informado na Reunião Técnica;
- 10.4.2. O membro da delegação deverá comparecer, ao local de credenciamento, portando documento de identidade oficial com foto, podendo ser digital, desde que aberto no aplicativo governamental de origem;
- 10.4.3. O membro da delegação deverá assinar a lista de presença para recebimento do crachá de identificação, pulseira de identificação e tickets de alimentação.
- 10.4.4. O credenciamento é individual e pessoal.

10.5. Hospedagem e Alimentação

- 10.5.1. Os atletas e técnicos componentes das delegações serão acomodados em apartamentos coletivos nos hotéis contratados pelo SESCOOP-MG;
- 10.5.2. O SESCOOP-MG não se obriga a acomodar pessoas da mesma delegação no mesmo apartamento, ficando, essa organização, condicionada ao número de participantes, número de acomodações e distribuição dos participantes por sexo (masculino ou feminino). Qualquer alteração será da exclusiva responsabilidade do interessado em mudar de

COOPSPORTES – 2025
REGULAMENTO GERAL

apartamento, cabendo ao interessado, inclusive, arcar com qualquer despesa que venha a ocorrer;

- 10.5.3. Não serão admitidos quaisquer acompanhantes nos apartamentos reservados pelo SESCOOP-MG, mesmo que seja representante da Cooperativa, ocupante de cargos diretivos ou dos conselhos;
- 10.5.4. Os locais contratados fornecerão roupa de cama e toalha. Os itens de higiene pessoal deverão ser levados pelo participante;
- 10.5.5. Despesas extras correrão por conta do participante;
- 10.5.6. Cada membro da delegação que estiver hospedado nos locais contratados pelo SESCOOP-MG terá direito a um (01) café da manhã fornecidos pelo hotel;
- 10.5.7. Nas Etapas Classificatórias, cada membro da delegação, terá direito a um (01) almoço e dois (02) lanches (manhã e tarde), no sábado, mediante entrega do ticket recebido no ato do seu credenciamento;
- 10.5.8. Na Etapa Final, o serviço de alimentação acontecerá da seguinte forma:
- a) 02 (dois) cafés da manhã (sendo um sábado e um domingo) para cada membro da delegação que estiver hospedado por conta do SESCOOP-MG;
 - b) 01 (um) jantar na sexta-feira para cada membro da delegação que estiver hospedado no local contratado pelo SESCOOP-MG, seguindo horários estabelecidos por cada hotel, que será divulgado oportunamente;
 - c) Jantar no sábado para os atletas que estiverem hospedados ou não, mas que tenham ticket refeição e apresente a pulseira identificadora, ambos entregues no momento do credenciamento;
 - d) Dois (02) almoços, um no sábado e outro no domingo, para cada membro da delegação, estando ou não hospedado no local contratado pelo SESCOOP-MG, mediante entrega de ticket recebido no ato do seu credenciamento;

COOPSPORTES – 2025
REGULAMENTO GERAL

- e) Três (3) kits lanches sendo dois (2) no sábado e um (1) lanche no domingo, para cada atleta, estando ou não hospedado no local de contratado pelo SESCOO-MG, mediante entrega ticket recebido no ato do seu credenciamento.
- f) Toda e qualquer providência necessária ou pagamento de despesas de alimentação, hospedagem ou outras que não estejam previstas nos serviços oferecidos pelo SESCOOP-MG, inclusive de acompanhante, são de exclusiva e total responsabilidade da cooperativa e/ou seu atleta.

10.5.9. Isenção do pagamento de despesas de hospedagem e alimentação poderá ser requerida pela cooperativa nos seguintes casos:

- a) Falecimento do atleta ou parente de até o 2º. grau na linha reta ascendente ou descendente ou Cônjuges, companheiros ou afins
- b) Doenças que impeçam a participação, constando de laudo médico;
- c) Desligamento do participante antes do torneio, cabendo comprovação pela cooperativa;
- d) Greve Geral;
- e) Calamidade Pública;
- f) Convocação da cooperativa para trabalho;
- g) Interrupção das vias de transporte.

10.6. Casos não previstos acima, serão avaliados pela comissão organizadora.

10.6.1. O SESCOOP-MG não se responsabilizará por qualquer despesa extra feita pelos membros da delegação, cabendo a cada um fazer seus devidos pagamentos no ato do seu check-in/check-out no local de hospedagem;

10.6.2. Caso, no ato do fechamento das despesas do COOPSPORTES a ser feito pela Comissão Organizadora, seja constatada falta de pagamento de qualquer despesa de responsabilidade da delegação ou um dos seus membros, o SESCOOP-MG cobrará da Cooperativa o ressarcimento relativo.

10.6.3. Não são ainda, de responsabilidade do SESCOOP-MG, as seguintes despesas:

- a) Transporte das delegações, para deslocamentos intermunicipais e traslados entre hotéis e locais do COOPSPORTES, e vice-versa;

COOPSPORTES – 2025
REGULAMENTO GERAL

- b) Despesas de hospedagem e alimentação de motoristas;
- c) Despesas de estacionamentos para ônibus ou carros, caso haja cobrança extra;
- d) Material esportivo de treinamento da delegação;
- e) Uniformes dos membros da delegação;
- f) Pedágios.

10.6.4. É de responsabilidade da Cooperativa arcar com quaisquer despesas ocasionadas por danos ou avarias nas dependências do local de realização do COOPSPORTES, por membros da sua delegação ou torcida;

10.7. DA ENTRADA DE VISITANTES

10.7.1. É permitido, às delegações, convidar parentes e amigos para assistirem e torcerem para seus times, na condição de visitante.

10.7.2. O acesso dos visitantes aos locais de realização dos jogos será permitido mediante apresentação de convite próprio a ser disponibilizado para as cooperativas, pelo SESCOOP-MG.

10.7.3. Os convites darão acesso aos visitantes aos locais dos jogos sem direito à hospedagem, alimentação, espaços de lazer, recreação e outros.

10.8. Visitantes menores de 18 anos devem, obrigatoriamente, apresentar documento de identificação, com foto, e estar acompanhado por um dos pais e/ou representante legal.

11. DA CERIMÔNIA DE ABERTURA

11.1. Nas Etapas Classificatórias e Final será realizada cerimônia de abertura no sábado, às 08h30. O local de realização será informado no ato do credenciamento e todas as delegações deverão se concentrar uniformizados com 30 minutos de antecedência, portando faixa e/ou bandeira para sua identificação e foto oficial.

11.2. É obrigatória a participação dos atletas, técnicos e chefes de delegação na cerimônia.

COOPSPORTES – 2025
REGULAMENTO GERAL

12. DA PARTICIPAÇÃO NOS JOGOS

- 12.1. Para participar dos jogos de todas as modalidades, é **INDISPENSÁVEL** que o atleta se identifique ao mesário/anotador/apontador, antes do início do jogo, com sua Carteira de Identidade ou outro documento de fé pública original, que tenha sua foto, data de nascimento e assinatura e pulseira fornecidos no credenciamento. Serão admitidos documentos digitais, desde que abertos no aplicativo governamental de origem.
- 12.2. O não-cumprimento do disposto no item anterior implicará no **IMPEDIMENTO** à participação do atleta nos jogos, até que seja sanada a irregularidade.
- 12.3. As regras de participação nos jogos serão tratadas no regulamento específico de cada modalidade, parte integrante deste Regulamento Geral.

13. DOS UNIFORMES NAS ETAPAS CLASSIFICATÓRIAS E FINAL

- 13.1. Cada equipe participante deverá se apresentar nos locais de competição devidamente uniformizado, conforme especificações dos regulamentos de cada modalidade esportiva.
- 13.2. Não serão aceitos uniformes com números fixados com fitas colantes.
- 13.3. Os uniformes deverão conter a numeração para: Futebol Society, Futsal, Vôlei, Queimada, Beach Tennis e Futevôlei.
- 13.4. Os uniformes dos atletas deverão fazer menção à entidade (logomarca e/ou nome) e poderão ter: o nome do atleta, a marca esportiva do uniforme e a inserção de logomarca de patrocínio, desde que não faça alusão à propaganda de bebidas alcoólicas, propaganda política, cigarros, produtos que induzam ao vício ou qualquer menção que atente contra a moral e os bons costumes.

14. DA PREMIAÇÃO

14.1. Etapas Classificatórias:

- 14.1.1. As equipes classificadas em 1º (primeiro) e 2º (segundo) e 3º (terceiro) lugares de cada modalidade serão premiadas com troféu.
- 14.1.2. Os atletas das equipes classificadas em 1º, 2º e 3º lugares serão premiados com medalhas.

COOPSPORTES – 2025
REGULAMENTO GERAL

14.2. Etapa Final:

14.2.1. As equipes classificadas em 1º (primeiro) e 2º (segundo) e 3º (terceiro) lugares de cada modalidade serão premiadas com troféu.

14.2.2. Os atletas das equipes classificadas em 1º, 2º e 3º lugares serão premiados com medalhas.

14.3. Artilheiros do Futebol Society e do Futsal

14.3.1. Serão premiados com troféu considerando o número absoluto de gols anotados.

14.3.2. Havendo mais de um atleta com o mesmo número de gols anotados, receberá a premiação o atleta com data de nascimento mais antiga.

14.3.3. Caso ainda perdure o empate, será feito o jogo “par ou ímpar”, vencendo o que escolheu o resultado auferido.

14.3.4. O goleiro titular da equipe com a defesa menos vazada do Futebol Society e do Futsal serão premiados com troféu, considerando a média de gols sofridos (total de gols sofridos pela equipe / total de jogos disputados pela equipe).

14.3.5. Em caso de empate, receberá a premiação o atleta da equipe que disputou mais jogos. Persistindo o empate, receberá a premiação o atleta com data de nascimento mais antiga.

15. DAS SANÇÕES DISCIPLINARES

15.1. A cooperativa participante poderá sofrer as seguintes sanções disciplinares:

- a) **Advertência:** aviso por escrito emitido a qualquer membro da cooperativa participante que violar as boas regras de convivência, o espírito esportivo ou expor qualquer participante ao perigo;
- b) **Suspensão:** será aplicada após 3 (três) advertências dadas a mesma cooperativa no ato de uma falta grave considerada pela Comissão Organizadora.
- c) **Exclusão do Coopsportes:** será aplicada quando ocorrer situações graves, que envolvam, por exemplo, dano ao patrimônio ou às pessoas participantes.

Parágrafo Único. A Suspensão resultará na não participação da cooperativa nos jogos que ainda venham a ocorrer no XXI COOPSPORTES. No caso dos demais membros participantes, eles não ficarão impedidos de jogar.

COOPSPORTES – 2025
REGULAMENTO GERAL

- 15.2. Além das sanções previstas acima, caberá ainda, aquelas específicas de cada modalidade.
- 15.3. As sanções disciplinares serão aplicadas pela Comissão Organizadora, com auxílio da Equipe Técnica, com vigência durante o período de realização do COOPSPORTES e, dependendo da gravidade, poderão ser estendidas a futuras competições organizadas pelo SESCOOP-MG.
- 15.4. Todas as decisões da Comissão Organizadora serão emitidas em nota oficial e divulgadas pelo meio oficial de comunicação do COOPSPORTES e/ou entregues e protocoladas ao(s) Chefe(s) de Delegação para ciência e cumprimento.

16. DA TOLERÂNCIA DE HORÁRIO, ELIMINAÇÃO POR WO E PROIBIÇÕES

- 16.1. Os jogos terão início à hora fixada, sendo considerada vencida por WO a equipe que não se apresentar em campo/quadra/mesa com o número mínimo de jogadores previsto na regra da modalidade, devidamente uniformizada e munida de documentação, até 15 (quinze) minutos após o horário em tabela, para o primeiro jogo do dia.
- 16.1.1. Para os demais jogos o prazo de tolerância será de 05 (cinco) minutos, após o horário estabelecido em tabela, impreterivelmente.
- 16.2. Para efeito de classificação e contagem de pontos, nos casos de ausência ou número insuficiente de atletas:
- 16.2.1. Nas modalidades Futebol Society e Futsal, a equipe ausente ou com número insuficiente de atletas será declarada perdedora por WO e será eliminada automaticamente da competição. Os jogos realizados permanecerão com os placares e contagens inalterados e aos jogos não realizados será atribuído o placar mínimo (1 a 0) em favor da equipe adversária, sem contagem de gol para fins de artilharia;
- 16.2.2. b) Para as modalidades Damas e Xadrez o atleta ausente na partida não será eliminado da competição, computando-se somente o placar de 1 a 0 em favor do adversário;
- 16.2.3. c) Para as demais modalidades, a equipe ausente ou com número insuficiente de atletas será declarada perdedora por WO e será eliminada automaticamente da competição,

COOPSPORTES – 2025
REGULAMENTO GERAL

sendo todos seus placares e contagens desconsiderados para fins de classificação, inclusive dos jogos já realizados.

- 16.3. Em qualquer modalidade, não é permitido o consumo de bebida alcoólica ou substâncias entorpecentes no local de realização dos jogos, bem como realizar apostas paralelas à disputa do torneio, sejam elas pecuniárias ou não, sob pena de aplicação das sanções disciplinares previstas neste Regulamento.
- 16.4. Caso algum atleta jogue de forma irregular, a equipe será punida com perda dos pontos obtidos na partida mais o número máximo de pontos atribuídos a uma vitória (vide CBJD).

17. DO NÃO COMPARECIMENTO DO PARTICIPANTE OU EQUIPE

- 17.1. A cooperativa perderá a vaga do participante nos jogos subsequentes na etapa em disputa (classificatória ou final) caso não apresente justificativa no prazo de até 30 minutos do encerramento do jogo do qual se ausentou;
- 17.2. A cooperativa perderá a vaga do participante na etapa final caso não apresente justificativa no prazo de até 24 horas úteis após o encerramento do jogo do qual se ausentou;
- 17.3. A equipe perderá a vaga da equipe da modalidade na etapa em disputa (classificatória ou final) no caso de W.O.
- 17.4. A equipe que perder por W.O. na etapa classificatória fica automaticamente desclassificada para a etapa final;
- 17.5. São consideradas justificativas plausíveis de ausência:
- 17.5.1. Falecimento de parente de até o 2º. grau na linha reta ascendente ou descendente ou cônjuges, companheiros ou afins
 - 17.5.2. Doenças que impeçam a participação, mediante comprovação por laudo médico;
 - 17.5.3. Greve Geral;
 - 17.5.4. Calamidade Pública;
 - 17.5.5. Convocação da cooperativa para trabalho;
 - 17.5.6. Interrupção das vias de transporte.

COOPSPORTES – 2025
REGULAMENTO GERAL

- 17.6. Casos omissos aos previstos no item 17.5 serão analisados e deliberados exclusivamente pela Comissão Organizadora

18. DOS RECURSOS

- 18.1. Somente os Chefes de Delegação poderão apresentar recursos, solicitações ou comunicados à Comissão Organizadora do COOPSPORTES, devendo ser feitos por escrito e assinados, em até 30 (trinta) minutos após o fato gerador / motivador ou logo após o término daquela disputa que gerou o recurso, através da Secretaria Geral do COOPSPORTES.
- 18.2. A Comissão Organizadora, juntamente com a Equipe Técnica, apreciará o recurso e emitirá parecer, em instância única e definitiva, antes do próximo jogo ou da apuração da pontuação final para fins de ordem de classificação.
- 18.3. Atletas, técnicos, chefes de delegação, torcedores ou qualquer outro representante da cooperativa que apresentar protestos descabidos, injuriosos, ou críticas infundadas à organização do COOPSPORTES poderá ser punido, conforme item 20.1 deste Regulamento.
- 18.4. Caso constatado erro técnico, seja relativo à soma da pontuação, classificação ou outro, deverá ser imediatamente corrigido ao ser percebido, a fim de não praticar injustiça com qualquer participante, não cabendo o prazo que o recurso estabelece.

19. DO ATENDIMENTO MÉDICO

- 19.1. Cada Chefe de Delegação será responsável por acompanhar os atletas de sua delegação ao atendimento médico emergencial, caso necessário
- 19.2. A Comissão Organizadora auxiliará no transporte do membro da delegação para o pronto atendimento local, caso necessário.
- 19.3. A Comissão Organizadora não se responsabilizará pelo tratamento médico de qualquer natureza que possa derivar de acidentes ocorridos com os participantes antes, durante e após as competições.
- 19.4. Haverá ambulância para atendimento e/ou remoção durante as competições

COOPSPORTES – 2025
REGULAMENTO GERAL

20. DAS COMISSÕES E DISPOSIÇÕES GERAIS

20.1. Integram o COOPSPORTES:

- I - Comissão Organizadora (CO): composta por 02 ou 03 membros do SESCOOP-MG;
- II - Coordenação Técnica (CT) – que será composta pelo Coordenador Técnico Geral, 01 (um) Auxiliar da Coordenação Técnica Geral, 02 (dois) Coordenadores da Secretaria Esportiva e 01 (um) Gestor de Inscrições, sendo todos profissionais especializados em competições esportivas, contratados pelo SESCOOP-MG.

20.2. Das Responsabilidades da Comissão Organizadora:

- 20.2.1. Acompanhar/supervisionar permanentemente o desenvolvimento das competições;
- 20.2.2. Acompanhar os trabalhos da coordenação técnica;
- 20.2.3. Apreciar, em instância única, os recursos interpostos pelos chefes de delegação;
- 20.2.4. Aplicar, de forma imediata e em procedimento sumário, as sanções disciplinares especificadas neste Regulamento, em função de infrações cometidas antes, durante e após as disputas e registradas nas súmulas ou documentos similares dos árbitros e delegados das competições, em caráter final e definitivo, não cabendo qualquer recurso.

20.3. Os participantes do COOPSPORTES são considerados conhecedores deste Regulamento e, ao se inscreverem, declaram estar cientes que o SESCOOP-MG não se responsabilizará por qualquer dano de ordem material e moral ou por tratamento médico de qualquer natureza, proveniente de acidentes ocorridos com os participantes, antes, durante ou mesmo depois do COOPSPORTES, restando facultado às cooperativas e/ou participantes a contratação de seguro pessoal às suas próprias despesas.

20.4. Os casos omissos ou situações adversas que não estejam elencadas neste Regulamento serão tratados pela Comissão Organizadora do COOPSPORTES.

COOPSPORTES – 2025
REGULAMENTO GERAL

REGULAMENTO ESPECÍFICO DAS MODALIDADES



COOPSPORTES | 2025

COOPSPORTES – 2025
REGULAMENTO GERAL

BEACH TENNIS (FEMININO, MASCULINO e MISTO)

1. O atleta deverá ter, no mínimo, 18 anos de idade e não poderá ter jogado profissionalmente ou em torneio oficial organizado pela Confederação Brasileira de Beach Tennis (CBBT) ou uma de suas federações estaduais a partir de 01/01/2024.
2. Os jogos serão disputados segundo as regras oficiais da Confederação Brasileira de Beach Tennis (CBBT) e em conformidade com as deliberações da Reunião Técnica a ser realizada conforme calendário constante do Regulamento Geral.
 - 2.1. As equipes serão agrupadas a partir de sorteio conforme sistema de disputa previsto no item 6.2 deste Regulamento.
 - 2.2. Serão utilizadas bolas com selo ITF (marca podendo variar de etapa a etapa).
3. O torneio será dividido em três categorias: duplas feminino, duplas masculino e duplas mistas.
4. Cada equipe será representada por 2 (dois) jogadores sem reserva. Caso haja lesão de um dos jogadores que impeça a continuação do jogo, após a espera regulamentar de 5 (cinco) minutos, a equipe será considerada desistente da partida e a mesma será finalizada com os pontos/sets obtidos parcialmente pela dupla desistente e para a dupla adversária serão atribuídos os pontos máximos de games e/ou sets restantes. A equipe poderá tentar jogar os jogos restantes em tabela.
5. O atleta deverá utilizar sua própria raquete nos jogos, desde que esteja conforme as regras oficiais e seja examinada e aprovada pelos árbitros da partida. Caso contrário, serão disponibilizadas raquetes para uso comum, sendo obrigatório o uso imediato do item disponível.
6. As partidas serão disputadas em melhor de 3 sets, de até 6 games cada, sendo vencedor a equipe que atinja pelo menos 4 (quatro) games com diferença de 2 (dois) games sobre o adversário. Em caso de empate em 5x5, a partida será decidida no 6º e decisivo game.
7. Os atletas deverão trocar de lado (meia quadra):
 - a) No final do primeiro, terceiro e de todos os games ímpares subsequentes de cada set;
 - b) No final de cada set, exceto se o número total de games for par, caso em que a troca de lado será no final do primeiro game do próximo set;
 - c) Durante um tie break, a troca de lado deve ser feita após o primeiro ponto e a cada quatro pontos.

COOPSPORTES – 2025
REGULAMENTO GERAL

8. O atleta deverá estar devidamente uniformizado (camisa e shorts/calção/sunquíni/calça legging), sendo necessária numeração na camisa.

9. A modalidade seguirá as regras básicas, cujas determinações mais comuns:

- Não é permitido tocar a rede com a raquete;
- A bola não pode tocar em nenhuma parte do corpo do atleta;
- Durante o saque, a torcida não pode gritar, xingar ou desconcentrar o sacador;
- Durante o saque, não se pode pisar na linha, tocar a linha com o pé ou invadir a quadra;
- Para receber um saque, não se pode estar à frente da linha dos três metros na quadra;
- Não há let, ou seja, a repetição do serviço se a bola tocar na rede;
- O sacador não pode correr e saltar para executar o serviço;
- O sacador e o recebedor devem ficar em lados opostos da rede. Os recebedores não podem alterar suas posições significativamente até que a bola esteja em jogo;

9.1. No torneio de duplas mistas, os jogadores masculinos devem sacar por baixo (abaixo da linha do ombro).

10. Os atletas em disputa, conforme as tabelas oficiais, deverá estar no local da partida até 10 minutos antes do início da mesma.

11. Para fins de classificação, será adotada a seguinte ordem de mérito (contagem de pontos):

- a) vitória por 2 sets a 0: a equipe vencedora contará 3 (três) pontos ganhos;
- b) vitória por 2 sets a 1: a equipe vencedora contará 2 (dois) pontos ganhos;
- c) derrota por 2 sets a 1: a equipe perdedora contará 1 (um) ponto ganho;
- d) derrota por 2 sets a 0: a equipe perdedora não pontuará (0 pontos).

12. Após os jogos da primeira fase, ou sempre que se fizer necessário, havendo empate na soma de pontos ganhos, será considerada melhor classificada a equipe que tenha:

- 1º - vantagem no confronto direto (somente quando do empate entre duas equipes);
- 2º - número de vitórias;
- 3º - games avarage (games ganhos / games perdidos);
- 4º - pontos avarage (pontos ganhos / pontos perdidos);
- 5º - indicada através de sorteio.

COOPSPORTES – 2025
REGULAMENTO GERAL

13. Caso uma equipe perca por não comparecimento, a equipe será eliminada da competição e todos seus resultados em partidas realizadas serão desconsiderados.

14. Os casos porventura omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

BURACO

1. O atleta deverá ter, no mínimo, 18 anos de idade.

2. Os jogos serão disputados segundo as regras da modalidade CANASTRA, com as adaptações enumeradas neste regulamento e em conformidade com as deliberações da Reunião Técnica, a ser realizado conforme calendário constante do Regulamento Geral.

2.1. As equipes serão agrupadas a partir de sorteio conforme sistema de disputa previsto no item 7 deste Regulamento.

2.2. O baralho utilizado será de plástico (duplo), modelo COPAG CLASS.

3. Cada equipe será representada por 2 (dois) jogadores, de qualquer um dos sexos, devidamente uniformizados (camisa com mangas, bermuda/calça e tênis fechado).

4. Devido à exiguidade de tempo, cada jogo (confronto entre duas equipes) será disputado com **apenas uma partida de 2.000 (dois mil) pontos**.

5. Os jogos terão tempo máximo de duração de 1h30 (uma hora e trinta minutos), cronometrados, sendo que após o aviso do árbitro as equipes deverão realizar a última rodada.

6. CONTAGEM DE PONTOS

7. A trinca de Azes (“lavadeira”) não é contada na pontuação.

8. No decorrer de uma partida, não será permitido aos integrantes de uma equipe se levantar e se retirar do local do jogo por qualquer motivo.

8.1. Se necessária, a licença para se retirar deverá ser solicitada ao árbitro, que, se permitir, definirá as condições para tal ou adotará as devidas providências;

COOPSPORTES – 2025
REGULAMENTO GERAL

- 8.2. A equipe que contrariar esse dispositivo será automaticamente desclassificada por abandono do local de jogo.
9. Não serão permitidas, no local, manifestações externas a respeito dos jogos (“sapos”). A critério da arbitragem, uma partida poderá ser paralisada até que não haja nenhuma interferência externa.
10. Não serão permitidas “chacotas”, ofensas ou desrespeito de uma dupla em relação aos seus adversários, podendo a dupla do infrator ser punida com a desclassificação.
11. Para fins de classificação, será adotada a seguinte ordem de mérito (contagem de pontos):
- a) vitória: a equipe vencedora contará 3 (três) pontos ganhos;
 - b) derrota: 0 (zero) ponto ganho;
12. Após os jogos da primeira fase, ou sempre que se fizer necessário, havendo empate na soma de pontos ganhos, será considerada melhor classificada a equipe que tenha:
- 1º) vantagem no confronto direto (somente quando do empate entre duas equipes);
 - 2º) maior número de vitórias;
 - 3º) maior saldo de pontos, somados os registrados nas súmulas;
 - 4º) maior número de pontos pró, somados os registrados nas súmulas;
 - 5º) seja indicada através de sorteio.
13. Caso uma equipe perca por não comparecimento ou número insuficiente de atletas, a equipe será eliminada da competição e todos seus resultados em partidas realizadas serão desconsiderados.
14. Qualquer dúvida deve ser esclarecida e sanada, no local, pelo árbitro.
15. Os casos porventura omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

DAMAS

1. O atleta deverá ter, no mínimo, 18 anos de idade.
2. Os jogos serão disputados segundo as regras oficiais do Jogo de Damas e em conformidade com as deliberações da Reunião Técnica a ser realizada conforme calendário constante do Regulamento Geral.

COOPSPORTES – 2025
REGULAMENTO GERAL

- 2.1. O sistema de disputa adotado para até 08 (oito) participantes será de todos contra todos. A partir de 09 (nove) participantes adotar-se-á o sistema de empareiramento suíço. Em todo caso, a competição terá no máximo 7 (sete) rodadas, sendo a primeira rodada de confrontos sorteada na Reunião Técnica da Etapa.
- 2.2. Serão utilizados tabuleiros e peças de plástico, além de relógio digital.
3. Cada equipe será representada por 1 (um) jogador, de qualquer sexo. Após iniciada a disputa, o nome do participante não poderá ser trocado.
4. O tempo cronometrado de reflexão será de 10 minutos para cada jogador, que deverá acionar o relógio após a movimentação de peças, com a mesma mão.
5. Os jogos serão disputados em melhor de 1 (uma) partida, podendo ter vitória (1:0) ou empate, sendo atribuído $\frac{1}{2} : \frac{1}{2}$.
6. No decorrer de uma partida, só será permitido ao integrante de uma equipe se levantar e se retirar do local do jogo, após autorização do árbitro e por motivo relevante. O jogador que contrariar esse dispositivo perderá automaticamente a partida por abandono do local de jogo.
7. Não serão permitidas, no local, manifestações externas a respeito dos jogos (“sapos”).
8. Qualquer dúvida deve ser esclarecida e sanada, no local, pelo árbitro.
9. Os casos porventura omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

FUTEBOL SOCIETY (MASCULINO)

1. O atleta deverá ser do sexo masculino e ter, no mínimo, 18 anos de idade e não poderá ter jogado profissionalmente ou em torneio oficial organizado pelas Confederações Brasileiras de Futebol, Futebol 7 ou uma de suas respectivas federações estaduais a partir de 01/01/2024.

COOPSPORTES – 2025
REGULAMENTO GERAL

2. Os jogos serão realizados de acordo com as regras da Confederação Brasileira de Futebol de Sete (CBF7), pelo que dispuser este regulamento e em conformidade com as deliberações da Reunião Técnica a ser realizada conforme calendário constante do Regulamento Geral.

2.1. As equipes serão agrupadas a partir de sorteio conforme sistema de disputa previsto no item 7 do Regulamento Geral do COOPSPORTES.

3. As equipes serão constituídas de 7 (sete) atletas titulares (um goleiro mais seis), podendo ter ainda 3 (três) reservas.

4. A equipe terá um técnico para acompanhar o time em todos os jogos. O técnico será exclusivo para o Futebol Society.

4.1. Caso o técnico esteja ausente ou suspenso o mesmo poderá ser substituído somente pelo Chefe de Delegação.

5. Os jogos serão realizados em campo Society, em regra na grama natural ou grama sintética conforme disponibilidade local.

5.1. Devido às características do gramado, será permitido o uso de chuteiras comuns de futebol, desde que as travas sejam de borracha ou plástico.

5.2. Não será permitido, em qualquer hipótese, o uso de chuteiras com travas de metal.

5.3. A bola do jogo será similar à oficial da Confederação Brasileira de Futebol de Sete (CBF7), sendo própria para gramado ou grama sintética, conforme o caso.

6. Cada equipe deverá apresentar-se para o jogo devidamente uniformizada (camisas numeradas idênticas, short e meião de mesma cor predominante, caneleiras e chuteira adequada ao tipo de gramado). A falta de qualquer item obrigatório do uniforme, inclusive a caneleira, implicará que o árbitro não permita que o atleta participe do jogo, até que regularize a situação.

7. Os jogos serão disputados em 2 (dois) tempos de 15 minutos corridos e com intervalo de 5 (cinco) minutos.

7.1. Haverá intervalo de 03 (três) minutos entre os tempos;

7.2. Não haverá pedido de tempo para instruções.

7.3. A acumulação de faltas não acarretará marcação de tiros livres ou shoot out.

COOPSPORTES – 2025
REGULAMENTO GERAL

8. Será livre o número de substituições entre os atletas inscritos, ou seja, o atleta substituído no jogo pode voltar a campo, observando o que determina a regra do jogo.

9. Nos casos em que uma partida terminar empatada ao término do tempo regulamentar, será realizada uma série de 3 (três) cobranças alternadas de tiros livres da marca do pênalti, executadas por diferentes jogadores. Persistindo ainda o empate, serão cobrados tiros livres alternados, até que uma das equipes estabeleça a vantagem no placar, QUANDO SERÁ IMEDIATAMENTE CONSIDERADA VENCEDORA DO JOGO.

10. Os árbitros definidos pela Coordenação Técnica serão responsáveis pela direção dos jogos.

11. Até 10 (dez) minutos antes da hora marcada para o início de cada partida, as equipes deverão comparecer uniformizadas ao local do jogo. O responsável pela equipe deverá se identificar perante o anotador da partida para preenchimento da pré-súmula e apresentação dos documentos do mesmo e seus atletas, que deverão, também, portar o crachá do COOPSPORTES.

12. Não haverá tempo destinado ao aquecimento em campo, podendo ser realizado somente em metade do campo quando possível e autorizado pelo árbitro da partida.

13. Será suspenso automaticamente da partida seguinte que sua equipe disputar, o atleta ou dirigente técnico que receber cartão vermelho durante ou após a partida.

13.1. A aplicação da suspensão será automática, independentemente do resultado do julgamento a que for submetido o atleta, no âmbito da Comissão Técnica.

14. A contagem de cartões, para fins de suspensão automática, será feita somente pelos cartões vermelhos recebidos. Cartões amarelos não serão cumulativos.

15. Caso o cartão vermelho seja recebido na última partida da Etapa Classificatória, o participante deverá cumprir a suspensão automática na primeira partida da Etapa Final.

16. Em caso de expulsão, a equipe poderá terminar o jogo com um número mínimo de 5 (cinco) atletas, sendo 1 (um) goleiro. Com menos de 5 (cinco) jogadores, em qualquer das equipes, o jogo será encerrado pelo árbitro.

COOPSPORTES – 2025
REGULAMENTO GERAL

17. Para fins de classificação, será adotada a seguinte ordem de mérito (contagem de pontos):

- a) partida decidida no tempo regulamentar: a equipe vencedora contará 3 (três) pontos ganhos e a equipe perdedora não contará nenhum ponto (0);
- b) partida decidida na disputa de pênaltis: a equipe vencedora contará 2 (dois) pontos ganhos e a equipe perdedora contará 1 (um) ponto ganho;

18. Após os jogos da primeira fase, ou sempre que se fizer necessário, havendo empate na soma de pontos ganhos, será considerada melhor classificada a equipe que tenha:

- 1º - vantagem no confronto direto (somente em caso de empate entre duas equipes);
- 2º - maior número de vitórias;
- 3º - maior saldo de gols;
- 4º - maior número de gols marcados;
- 5º - menor número de cartões vermelhos;
- 6º - menor número de cartões amarelos;
- 7º - seja indicada através de sorteio.

19. Caso uma equipe perca por não comparecimento ou número insuficiente de atletas, a equipe será eliminada da competição e nas partidas não realizadas será atribuído o placar mínimo (1 a 0) em favor da(s) equipe(s) adversária(s).

19.1. Não será atribuído gol para nenhum jogador da equipe vencedora, para fins de artilharia.

20. Será considerado artilheiro, na Etapa Final, com direito a receber o troféu de premiação, o atleta que marcar o maior número de gols, registrado em súmula no tempo regulamentar da partida.

20.1. Se, ao final, apurar-se mais de um atleta com o mesmo número de gols marcados, a premiação será entregue aquele com data de nascimento mais antiga.

21. Será considerado melhor goleiro, com direito a receber o troféu de premiação, o goleiro principal da equipe que obtiver a menor média de gols sofridos, registrado em súmula no tempo regulamentar da partida.

21.1. Se, ao final, apurar-se a mesma média de gols sofridos para mais de uma equipe, será considerado o goleiro menos vazado aquele que disputou maior número de jogos. Persistindo o empate a premiação será entregue aquele com data de nascimento mais antiga.

22. Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

COOPSPORTES – 2025
REGULAMENTO GERAL

FUTEVÔLEI (FEMININO, MASCULINO e MISTO)

1. O atleta deverá ter, no mínimo, 18 anos de idade e não poderá ter jogado profissionalmente ou em torneio oficial organizado pela Confederação Brasileira de Futevôlei (CBFV) ou uma de suas federações estaduais a partir de 01/01/2024.

2. Os jogos serão disputados segundo as regras oficiais da Confederação Brasileira de Futevôlei (CBFV) e em conformidade com as deliberações da Reunião Técnica a ser realizada conforme calendário constante do Regulamento Geral.

2.1. As equipes serão agrupadas a partir de sorteio conforme sistema de disputa previsto no item 7 do Regulamento Geral do COOPSPORTES.

2.2. A bola utilizada será similar às das competições oficiais da CBFV.

3. Cada equipe deverá ser composta de 2 (dois) atletas, sem reserva, devidamente uniformizados (camisas/regatas idênticas e numeradas, calção/short/sunga/sunquíni/calça legging de cor predominante). Pode-se usar boné ou viseira.

4. O torneio seguirá as regras oficiais, sendo as determinações mais comuns:

- O jogo não poderá ser realizado com apenas 01 (um) atleta em uma das equipes;
- Não é permitido tocar na bola com os braços, antebraços ou mãos.
- Cada dupla pode dar até 3 toques na bola;
- Um jogador não pode tocar duas vezes seguidas;
- É proibido passar a bola de primeira quando se recebe o saque;
- Deverá ser realizado o rodízio no saque após a retomada do mesmo;

4.1. No torneio de duplas mistas a regra do saque é:

- a) Mulher tem saque livre.
- b) Homem saca no homem, se sacar na mulher o ponto é direto para o adversário.

5. Os jogos da fase classificatória/grupos serão disputados em melhor de superset de 18 pontos, sendo necessário atingir a diferença de 2 (dois) pontos para o encerramento da partida. A partir da fase semifinal, a disputa será realizada em melhor de 3 (três) sets, sendo os dois primeiros de 18 pontos com o máximo de 21 pontos e o terceiro, se necessário, de 15 pontos, com o máximo de 18 pontos.

COOPSPORTES – 2025
REGULAMENTO GERAL

5.1. Determinado por sorteio, antes do início da partida, a equipe que vencer escolhe se quer iniciar sacando ou defendendo no 1º set. A outra equipe escolhe o lado da quadra.

5.2. Em caso de Tie-Break é realizado novo sorteio.

6. Sempre haverá troca de lado de quadra quando a contagem de pontos atingir múltiplos de 06 (seis) pontos, sem direito a descanso.

6.1. Cada equipe terá direito a um pedido de tempo por set;

6.2. Nas partidas eliminatórias, haverá descanso de 3 (três) minutos entre os sets.

7. Na quadra, somente será permitida a presença dos atletas e os árbitros. Outras pessoas, sob qualquer pretexto, não poderão adentrar a quadra.

8. Serão atribuídos 3 (três) pontos para a equipe vencedora e 0 (zero) pontos para a equipe perdedora, na fase classificatória/grupos.

9 Após os jogos da primeira fase, ou sempre que se fizer necessário, havendo empate na soma de pontos ganhos, será considerada melhor classificada a equipe que tenha:

1º - vantagem no confronto direto (somente quando do empate entre duas equipes);

2º - pontos avarage (pontos ganhos / pontos perdidos);

3º - indicada através de sorteio.

10. Caso uma equipe perca por não comparecimento, a equipe será eliminada da competição e todos seus resultados em partidas realizadas serão desconsiderados.

11. Os casos porventura omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

FUTSAL (MASCULINO)

1. O atleta deverá ser do sexo masculino e ter, no mínimo, 18 anos de idade e não poderá ter jogado profissionalmente ou em torneio oficial organizado pela Confederação Brasileira de Futsal (CBFS) ou uma de suas federações estaduais a partir de 01/01/2024.

COOPSPORTES – 2025
REGULAMENTO GERAL

2. Os jogos serão realizados de acordo com as regras da Confederação Brasileira de Futsal (CBFS), pelo que dispuser este regulamento e em conformidade com as deliberações da Reunião Técnica a ser realizada conforme calendário constante deste Regulamento.

2.1. As equipes serão agrupadas a partir de sorteio conforme sistema de disputa previsto no item 7 do Regulamento Geral do COOPSPORTES.

3. A equipe será constituída de 5 (cinco) atletas titulares e podendo ainda ter 3 (três) reservas.

4. A equipe terá um técnico para acompanhar o time em todos os jogos. O técnico será exclusivo para o Futsal.

4.1. Caso o técnico esteja ausente ou suspenso, o mesmo poderá ser substituído somente pelo Chefe de Delegação.

5. Os jogos serão realizados, em regra, em quadra de cimento (podendo ser aberta) e, sempre que possível, a final acontecerá dentro do ginásio coberto. A bola do jogo será similar à oficial da Confederação Brasileira de Futsal (CBFS), modelo Max 1000.

6. Cada equipe deverá apresentar-se para o jogo devidamente uniformizada (camisas numeradas idênticas, short e meião de mesma cor predominante, caneleiras e tênis adequado).

6.1. Não será permitido jogar com Chuteira Society ou tênis com travas.

6.2. A cor da camisa do goleiro deverá ser diferente dos atletas de linha.

6.3. A falta de qualquer item obrigatório do uniforme, observada pelos árbitros, implicará que o atleta não participe do jogo, até que regularize a situação.

6.4. No banco de reservas só poderão ficar atletas inscritos em súmula e o técnico, que também estarão sujeitos às penalidades das regras.

7. Cada partida será disputada em 2 (dois) tempos corridos de 15 minutos cada (sem parar o cronômetro), sendo o último minuto de cada tempo cronometrado (parando o cronômetro).

7.1. Haverá intervalo de 03 (três) minutos entre os tempos;

7.2. Cada equipe terá o direito de um pedido de tempo em cada período de jogo.

8. Será livre o número de substituições entre os atletas inscritos.

COOPSPORTES – 2025
REGULAMENTO GERAL

9. Nos casos em que uma partida terminar empatada, ao término do tempo regulamentar, será realizada uma série de 3 (três) cobranças alternadas de tiros livres da marca do pênalti, executadas por diferentes jogadores. Persistindo ainda o empate, serão cobrados tiros livres alternados, até que uma das equipes estabeleça a vantagem no placar, SENDO IMEDIATAMENTE CONSIDERADA VENCEDORA DO JOGO.

10. Os árbitros definidos pela Comissão Técnica serão responsáveis pela direção dos jogos.

11. Até 10 (dez) minutos antes da hora marcada para o início de cada partida, as equipes deverão comparecer uniformizadas ao local do jogo. O responsável pela equipe deverá se identificar perante o anotador da partida para preenchimento da pré-súmula e apresentação dos documentos do mesmo e seus atletas, que deverão, também, portar o crachá do COOPSPORTES.

12. Não haverá tempo destinado ao aquecimento em quadra, podendo ser realizado somente em metade da quadra quando possível e autorizado pelo árbitro da partida.

13. Será suspenso automaticamente da partida seguinte que sua equipe disputar, o atleta ou dirigente técnico que receber cartão vermelho durante ou após a partida.

13.1. A aplicação da suspensão será automática, independentemente do resultado do julgamento a que for submetido o atleta, no âmbito da Comissão Técnica.

14. A contagem de cartões, para fins de suspensão automática, será feita somente pelos cartões vermelhos recebidos. Cartões amarelos não serão cumulativos.

15. Caso o cartão vermelho seja recebido na última partida da Etapa Classificatória, o participante deverá cumprir a suspensão automática na primeira partida da Etapa Final.

16. Em caso de expulsão, a equipe poderá terminar o jogo com um número mínimo de 3 (três) atletas, sendo 1 (um) goleiro. Com menos de 3 (três) jogadores, em qualquer das equipes, o jogo será encerrado pelo árbitro.

17. Para fins de classificação, será adotada a seguinte ordem de mérito (contagem de pontos):

COOPSPORTES – 2025
REGULAMENTO GERAL

- a) partida decidida no tempo regulamentar: a equipe vencedora contará 3 (três) pontos ganhos e a equipe perdedora não contará nenhum ponto (0);
- b) partida decidida na disputa de pênaltis: a equipe vencedora contará 2 (dois) pontos ganhos e a equipe perdedora contará 1 (um) ponto ganho;

18. Após os jogos da primeira fase, ou sempre que se fizer necessário, havendo empate na soma de pontos ganhos, será considerada melhor classificada a equipe que tenha:

- 1º - vantagem no confronto direto (somente em caso de empate entre duas equipes);
- 2º - maior número de vitórias;
- 3º - maior saldo de gols;
- 4º - maior número de gols marcados;
- 5º - menor número de cartões vermelhos;
- 6º - menor número de cartões amarelos;
- 7º - seja indicada através de sorteio.

19. Caso uma equipe perca por não comparecimento ou número insuficiente de atletas, a equipe será eliminada da competição e nas partidas não realizadas será atribuído o placar mínimo (1 a 0) em favor da(s) equipe(s) adversária(s).

19.1. Não será atribuído gol para nenhum jogador da equipe vencedora, para fins de artilharia.

20. Será considerado artilheiro, na Etapa Final, com direito a receber o troféu de premiação, o atleta que marcar o maior número de gols, registrado em súmula no tempo regulamentar da partida.

20.1. Se, ao final, apurar-se mais de um atleta com o mesmo número de gols marcados, a premiação será entregue aquele com data de nascimento mais antiga.

21. Será considerado melhor goleiro, com direito a receber o troféu de premiação, o goleiro principal da equipe que obtiver a menor média de gols sofridos, registrado em súmula no tempo regulamentar da partida.

21.1. Se, ao final, apurar-se a mesma média de gols sofridos para mais de uma equipe, será considerado o goleiro menos vazado aquele que disputou maior número de jogos. Persistindo o empate a premiação será entregue aquele com data de nascimento mais antiga.

22. Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

COOPSPORTES – 2025
REGULAMENTO GERAL

PETECA (FEMININO e MASCULINO)

1. O atleta deverá ter, no mínimo, 18 anos de idade e não poderá ter jogado profissionalmente ou em torneio oficial organizado pela Confederação Brasileira de Peteca (CBP) ou uma de suas federações estaduais a partir de 01/01/2024.

2. Os jogos serão realizados de acordo com as regras oficiais da Confederação Brasileira de Peteca (CBP), pelo que dispuser este regulamento e em conformidade com as deliberações da Reunião Técnica a ser realizada de acordo com o calendário constante no Regulamento Geral.

2.1. As equipes serão agrupadas a partir de sorteio conforme sistema de disputa previsto no item 7 do Regulamento Geral do COOPSPORTES.

2.2. A peteca utilizada será do modelo Pequita Super.

3. Cada equipe deverá ser composta de 2 (dois) atletas do mesmo sexo, podendo ter ainda 1 (um) reserva, devidamente uniformizados (camisa idêntica, calção/short ou calça de agasalho, meias e tênis). Não será necessária numeração nas camisas, que deverão ser de cores iguais. O calção/short/calça e as meias poderão ser de cores diferentes.

4. O jogo não poderá ser realizado com apenas um atleta em uma das equipes.

5. Os jogos serão disputados em melhor de 3 (três) sets, consagrando-se vencedora a equipe que atingir dois sets ganhos primeiro. Todos os sets serão disputados pelo sistema de pontos corridos (sem tomada de vantagem).

6. A equipe que saca tem o tempo de 20 segundos para concretizar o ponto. Não o fazendo, a equipe adversária marca um ponto e toma a vantagem do saque.

6.1. Determinado por sorteio, antes do início da partida, a equipe que vencer escolhe se quer iniciar sacando ou defendendo no 1º set. A outra equipe escolhe o lado da quadra.

6.2. Em caso de Tie-Break é realizado novo sorteio.

7. Nos dois primeiros sets, as equipes trocam de lado quando uma delas atingir os 12 pontos, e o set estará encerrado quando uma delas atingir o 25º ponto, qualquer que seja a diferença no placar. A equipe inicia um novo set no mesmo lado de quadra que terminou o set anterior.

COOPSPORTES – 2025
REGULAMENTO GERAL

8. O terceiro set, se necessário, será de 15 pontos, com troca de lado no 8º ponto de uma das equipes. O set e estará encerrado quando uma das equipes atingir o 15º ponto, qualquer que seja a diferença no placar.

9. Em todos os jogos serão concedidos pelo árbitro 3 (três) minutos entre os sets.

10. Cada equipe terá direito a um tempo de um minuto em cada set, inclusive no tie-break.

11. Na quadra, somente será permitida a presença dos atletas titulares, atleta reserva e os árbitros.

12. Outras pessoas, sob qualquer pretexto, não poderão adentrar a quadra.

13. Para fins de classificação, será adotada a seguinte ordem de mérito (contagem de pontos):

- a) vitória por 2 sets a 0: a equipe vencedora contará 3 (três) pontos ganhos;
- b) vitória por 2 sets a 1: a equipe vencedora contará 2 (dois) pontos ganhos;
- c) derrota por 2 sets a 1: a equipe perdedora contará 1 (um) ponto ganho;
- d) derrota por 2 sets a 0: a equipe perdedora não pontuará (0 pontos).

14. Após os jogos da primeira fase, ou sempre que se fizer necessário, havendo empate na soma de pontos ganhos, será considerada melhor classificada a equipe que tenha:

- 1º - vantagem no confronto direto (somente quando do empate entre duas equipes);
- 2º - número de vitórias;
- 3º - sets avarage (sets ganhos / sets perdidos);
- 4º - pontos avarage (pontos ganhos / pontos perdidos);
- 5º - indicada através de sorteio.

15. Caso uma equipe perca por não comparecimento ou número insuficiente de atletas, a equipe será eliminada da competição e todos seus resultados em partidas realizadas serão desconsiderados.

16. Os casos porventura omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

COOPSPORTES – 2025
REGULAMENTO GERAL

QUEIMADA (FEMININO)

1. O atleta deverá ser do sexo feminino e ter, no mínimo, 18 anos de idade.
2. Os jogos serão realizados conforme regras adaptadas do Jogo de Queimada, pelo que dispuser este regulamento e também em conformidade com as deliberações da Reunião Técnica a ser realizada de acordo com o calendário constante no Regulamento Geral.
 - 2.1. As equipes serão agrupadas a partir de sorteio conforme sistema de disputa previsto no item 7 do Regulamento Geral do COOPSPORTES.
 - 2.2. A bola utilizada será de borracha para iniciação, modelo Penalty nº 14.
3. Cada equipe deverá ser composta de 05 (cinco) atletas, podendo ter ainda 01 (uma) reserva, devidamente uniformizadas (camisas/regatas idênticas e numeradas, calção/short/calça de agasalho de cor predominante, meias e tênis).
 - 3.1. Pode-se usar boné ou viseira. As meias e os tênis poderão ser de cores diferentes.
4. O jogo não poderá ser realizado com menos de 05 (cinco) atletas em uma das equipes, salvo por motivos não previstos e avaliados em comum acordo com todos os chefes de delegação, comissão técnica e coordenação do evento. Nesse caso, a equipe já entrará com uma jogadora queimada (placar 0 x 1) e a capitã seguirá a regra do jogo, isto é, iniciando no fundo de quadra sem poder queimar até que outra jogadora seja queimada.
5. Os jogos serão realizados em quadra com dimensões da quadra oficial de voleibol (18m x 9m). Cada equipe ocupará uma meia quadra.
6. A partida inicia com o apito do árbitro principal e encerra-se com o apito do cronometrista
7. Do jogo:
 - 7.1. Cada partida será disputada em 02 (dois) tempos de 6 (seis) minutos corridos. Em caso de persistir o empate de queimadas após o fim do segundo tempo, será realizada prorrogação com bola de ouro (a primeira equipe a queimar será declarada vencedora).

COOPSPORTES – 2025
REGULAMENTO GERAL

- 7.2. Cada equipe possui 02 (duas) vidas para uso no tempo regulamentar (não poderá ser usada na prorrogação), por decisão da capitã. Após uma atleta ser queimada, o árbitro principal deverá perguntar se a vida será utilizada ou não (**nesse momento o cronômetro deve ser parado**).
- 7.3. As capitãs das equipes deverão iniciar a partida no fundo da quadra. Em cada um dos tempos uma das capitãs inicia a saída de bola, que deverá ser sorteada no início da partida. A capitã, enquanto no fundo da quadra não poderá queimar adversárias.
- 7.4. Atletas que sejam queimadas e não salvas por vida deverão se dirigir ao fundo de quadra, onde somente poderão repor a bola para a área de disputa, não podendo queimar adversárias.
- 7.5. Uma jogadora será queimada quando a bola atacada atingir qualquer parte do seu corpo e em seguida tocar o solo ou nas seguintes infrações:
- 7.5.1. Uma atleta que, ao se defender ou tentar manter a posse da bola, saia de sua meia quadra, por qualquer um dos lados, ultrapassando completamente com um dos pés ou quando caída, com as mãos.
 - 7.5.2. Uma atleta que, ao atacar, invada a meia quadra adversária, pela linha divisória, ultrapassando completamente com um dos pés ou quando caída, com as mãos.
- 7.6. Caso a bola, em posse de uma equipe, saia completamente pelas laterais (direita ou esquerda), a posse de bola passa ser da equipe adversaria, iniciando pelo fundo de quadra.
8. Cada equipe terá direito a um pedido tempo de duração de um minuto em toda a partida (tempo regular), não podendo ser acionado na prorrogação (**nesse momento o cronômetro deve ser parado**).
9. O jogo será parado em caso de substituição ou quando o árbitro principal assim determinar.
10. Em todos os jogos serão concedidos pelo árbitro 2 (dois) minutos de intervalo entre os tempos regulares e 1 (um) minuto para a prorrogação, quando necessária.
11. Na quadra, somente será permitida a presença dos árbitros e atletas.
12. Não haverá aquecimento antes das partidas, devendo ser realizado fora da quadra de jogo.

COOPSPORTES – 2025
REGULAMENTO GERAL

13. Será vencedora a equipe que, após decorridos os minutos regulamentados, conte com o maior número de “queimadas.

14. Haverá suspensão automática da partida seguinte que sua equipe disputar, a atleta ou técnico que receber cartão vermelho durante ou após a partida. Advertências poderão ser aplicadas pelo árbitro principal em caso de uso de palavras de baixo calão, ofensas, insultos ou agressões por atletas ou membros da comissão técnica, bem como reclamação ostensiva contra as decisões da arbitragem.

15. Para fins de classificação, será adotada a seguinte ordem de mérito (contagem de pontos):

- a) vitória: a equipe vencedora contará 3 (três) pontos ganhos;
- b) derrota: zero ponto para equipe derrotada.

16. Após os jogos da primeira fase, ou sempre que se fizer necessário, havendo empate na soma de pontos ganhos, será considerada melhor classificada a equipe que tenha:

- 1º - vantagem no confronto direto (somente quando do empate entre duas equipes);
- 2º - maior número de vitórias;
- 3º - maior número de vitórias no tempo normal;
- 4º - menor número de derrotas no tempo normal;
- 5º - maior quantidade de adversárias queimadas
- 6º - menor quantidade de atletas da própria equipe queimadas
- 7º - tempo necessário para finalizar a partida, queimando todas as adversárias
- 8º - tempo necessário para queimar a primeira adversária
- 9º - seja indicada através de sorteio.

17. Caso uma equipe perca por não comparecimento ou número insuficiente de atletas, a equipe será eliminada da competição e todos seus resultados em partidas realizadas serão desconsiderados.

18. Os casos porventura omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

SINUCA

1. O atleta deverá ter, no mínimo, 18 anos de idade e não poderá ter jogado profissionalmente ou em torneio oficial organizado pela Confederação Brasileira de Bilhar e Sinuca (CBBS) ou uma de suas federações estaduais a partir de 01/01/2024.

COOPSPORTES – 2025
REGULAMENTO GERAL

2. Os jogos serão disputados segundo as regras oficiais do Jogo de Sinuca e em conformidade com as deliberações da Reunião Técnica a ser realizada conforme calendário constante do Regulamento Geral.

2.1. As equipes serão agrupadas a partir de sorteio conforme sistema de disputa previsto no item 7 do Regulamento Geral do COOPSPORTES.

2.2. A mesa utilizada não será sinucão.

3. Cada equipe será representada por 1 (um) jogador, de qualquer um dos sexos. Após iniciada a disputa, o nome do participante não poderá ser trocado.

4. Cada jogador poderá utilizar seu próprio taco. Não o tendo, deverá utilizar os que estiverem disponíveis no local dos jogos.

5. Os jogos serão realizados em mesas de sinuca, utilizando bolas numeradas de 2 a 15, excluindo-se a bola de nº 1, utilizando o sistema de PAR ou ÍMPAR, no modelo chamado MATA-MATA. Para tacadeira será utilizada a bola branca, com diâmetro maior.

5.1. Determinado por sorteio, antes do início da partida, o jogador que vencer escolhe se quer realizar a tacada inicial na 1ª ou 2ª partida.

5.2. Em caso de 3ª partida é realizado novo sorteio.

6. Das infrações e perda de bolas:

6.1. Em caso de falta na jogada, será retirada uma bola, de menor número do adversário;

6.2. Em caso da tacadeira acertar diretamente bola do jogador adversário, serão retiradas duas bolas, de menores números do adversário;

6.3. Não poderão ser retiradas mais de 2 bolas na mesma jogada;

6.4. Caso não haja mais bolas a serem retiradas a partida é encerrada.

7. Cada confronto entre os jogadores será composto de uma melhor de 5 (cinco) partidas, sendo considerado ganhador o jogador que vencer três partidas primeiro.

8. Para fins de classificação, será adotada a seguinte ordem de mérito (contagem de pontos):

a) vitória por 3 a 0 ou 3 a 1: a equipe vencedora contará 3 (três) pontos ganhos;

b) vitória por 3 a 2: a equipe vencedora contará 2 (dois) pontos ganhos;

c) derrota por 2 a 3: a equipe perdedora contará 1 (um) ponto ganho;

d) derrota por 0 a 3 ou 1 a 3: a equipe perdedora não pontuará (0 pontos).

COOPSPORTES – 2025
REGULAMENTO GERAL

9. Após os jogos da primeira fase, ou sempre que se fizer necessário, havendo empate na soma de pontos ganhos, será considerada melhor classificada a equipe que tenha:

- 1º - vantagem no confronto direto (somente quando do empate entre duas equipes);
- 2º - número de vitórias;
- 3º - sets avarage (sets ganhos / sets perdidos);
- 4º - pontos avarage (pontos ganhos / pontos perdidos);
- 5º - indicada através de sorteio.

10. Qualquer dúvida deve ser esclarecida e sanada, no local, pelo árbitro. Eventuais faltas ou incorreções não marcadas serão desconsideradas se o jogo continuar.

11. Caso uma equipe perca por não comparecimento ou número insuficiente de atletas, a equipe será eliminada da competição e todos seus resultados em partidas realizadas serão desconsiderados.

12. Os casos porventura omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

TÊNIS DE MESA

1. O atleta deverá ter, no mínimo, 18 anos de idade e não poderá ter jogado profissionalmente ou em torneio oficial organizado pela Confederação Brasileira de Tênis de Mesa (CBTM) ou uma de suas federações estaduais a partir de 01/01/2024.

2. Os jogos serão disputados segundo as regras oficiais da Confederação Brasileira de Tênis de Mesa (CBTM) e em conformidade com as deliberações da Reunião Técnica a ser realizada conforme calendário constante do Regulamento Geral.

2.1. As equipes serão agrupadas a partir de sorteio conforme sistema de disputa previsto no item 6.2 deste Regulamento.

2.2. Serão utilizadas bolinhas brancas, modelo DHS D40+ (3 estrelas).

3. Cada equipe será representada por 1 (um) jogador de qualquer um dos sexos/gêneros.

4. O atleta poderá usar sua própria raquete nos jogos, desde que esteja conforme as regras oficiais e seja examinada e aprovada pelos árbitros da partida.

COOPSPORTES – 2025
REGULAMENTO GERAL

5. As partidas serão disputadas em melhor de 5 sets, de 11 pontos cada, com diferença mínima de 02 (dois) pontos para ser declarado o vencedor do set. Consagra-se vencedor o(a) jogador(a) que atingir três sets ganhos primeiro.

6. Os atletas deverão trocar de lado da mesa todas as vezes em que forem iniciar um novo set.

7. O atleta deverá estar devidamente uniformizado (camisa, shorts/calça e tênis), não sendo necessária numeração na camisa. Para evitar o uso de colete, sugere-se que os atletas usem camisas de cor escura, sendo vetado o uso de camisas nas cores branca ou laranja.

8. O árbitro será o responsável por examinar e aprovar o uniforme do atleta. Caso o árbitro, a seu exclusivo critério, considere que a cor da camisa ou outra parte do uniforme possa ser prejudicial ao bom andamento do jogo, ele determinará que o atleta faça a troca, num prazo máximo de 10 (dez) minutos. O atleta que não atender a essa determinação da arbitragem será considerado sem condições de jogo.

09. O atleta em disputa, conforme as tabelas oficiais, deverá estar no local da partida até 10 minutos antes do início da mesma.

10. Para fins de classificação, será adotada a seguinte ordem de mérito (contagem de pontos):

- a) vitória por 3 a 0 ou 3 a 1: a equipe vencedora contará 3 (três) pontos ganhos;
- b) vitória por 3 a 2: a equipe vencedora contará 2 (dois) pontos ganhos;
- c) derrota por 2 a 3: a equipe perdedora contará 1 (um) ponto ganho;
- d) derrota por 0 a 3 ou 1 a 3: a equipe perdedora não pontuará (0 pontos).

11. Após os jogos da primeira fase, ou sempre que se fizer necessário, havendo empate na soma de pontos ganhos, será considerada melhor classificada a equipe que tenha:

- 1º - vantagem no confronto direto (somente quando do empate entre duas equipes);
- 2º - número de vitórias;
- 3º - sets avarage (sets ganhos / sets perdidos);
- 4º - pontos avarage (pontos ganhos / pontos perdidos);
- 5º - indicada através de sorteio.

COOPSPORTES – 2025
REGULAMENTO GERAL

12. Caso uma equipe perca por não comparecimento ou número insuficiente de atletas, a equipe será eliminada da competição e todos seus resultados em partidas realizadas serão desconsiderados.

13. Os casos porventura omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

TRUCO

1. O atleta deverá ter, no mínimo, 18 anos de idade.

2. Os jogos serão disputados segundo as regras do chamado Truco Mineiro e em conformidade com as deliberações da Reunião Técnica, a ser realizado conforme calendário constante do Regulamento Geral.

2.1. As equipes serão agrupadas a partir de sorteio conforme sistema de disputa previsto no item 7 deste Regulamento.

2.2. O baralho utilizado será de papel (preto ou vermelho), modelo COPAG 139.

3. Cada equipe será representada por 2 (dois) jogadores, de qualquer um dos sexos, devidamente uniformizados (camisa com mangas, bermuda/calça e tênis fechado).

4. Os confrontos serão disputados em melhor de 1 (uma) queda de 5 (cinco) jogos, sendo que cada jogo ganho contará com uma unidade, independente do placar (12 x 0 ou 12 x 2). Vence o confronto quem vencer 3 partidas/jogos primeiro.

5. O jogo será realizado sem coringa, sendo as manilhas pré-definidas: 4 de Paus > 7 de Copas > Ás de Espadas > 7 de Ouros.

6. A cada mão/rodada vencida sem que haja truco, a dupla vencedora pontuará com 2 tentos.

6.1. Em caso de truco, a dupla vencedora pontuará com 4 tentos;

6.2. Uma vez trucado, em caso de pedido de 6, a dupla vencedora pontuará com 8 tentos;

6.3. Uma vez pedido 6, em caso de pedido de 8 ou 12 a dupla vencedora vence o jogo;

7. Quando uma dupla atingir a pontuação 10, a mesma poderá decidir se joga ou não a mão/rodada, independente do placar (12 x 0 ou 12 x 2). Caso jogue, rodada passa a valer 4 tentos.

COOPSPORTES – 2025
REGULAMENTO GERAL

- 7.1. Na mão de 10, a dupla não poderá trocar ou mostrar as cartas entre si.
8. No decorrer de uma partida, não será permitido aos integrantes de uma equipe se levantar e se retirar do local do jogo por qualquer motivo.
- 8.1. Se necessária, a licença para se retirar deverá ser solicitada ao árbitro, que, se permitir, definirá as condições para tal ou adotará as devidas providências;
- 8.2. A equipe que contrariar esse dispositivo será automaticamente desclassificada por abandono do local de jogo.
9. Não serão permitidas, no local, manifestações externas a respeito dos jogos (“sapos”). A critério da arbitragem, uma partida poderá ser paralisada até que não haja nenhuma interferência externa.
10. Não serão permitidas “chacotas”, ofensas ou desrespeito de uma dupla em relação aos seus adversários, podendo a dupla do infrator ser punida com a desclassificação.
11. Para fins de classificação, será adotada a seguinte ordem de mérito (contagem de pontos):
- a) vitória por 3 a 0 ou 3 a 1: a equipe vencedora contará 3 (três) pontos ganhos;
 - b) vitória por 3 a 2: a equipe vencedora contará 2 (dois) pontos ganhos;
 - c) derrota por 2 a 3: a equipe perdedora contará 1 (um) ponto ganho;
 - d) derrota por 0 a 3 ou 1 a 3: a equipe perdedora não pontuará (0 pontos).
12. Após os jogos da primeira fase, ou sempre que se fizer necessário, havendo empate na soma de pontos ganhos, será considerada melhor classificada a equipe que tenha:
- 1º - vantagem no confronto direto (somente quando do empate entre duas equipes);
 - 2º - maior número de vitórias;
 - 3º - maior número de vitórias por 2 x 0;
 - 4º - menor número de derrotas por 2 x 0;
 - 5º - seja indicada através de sorteio.
13. Caso uma equipe perca por não comparecimento/número insuficiente de atletas, a equipe será eliminada da competição e todos seus resultados em partidas realizadas serão desconsiderados.
14. Os casos porventura omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

COOPSPORTES – 2025
REGULAMENTO GERAL

VOLEIBOL / TRIO (FEMININO E MASCULINO)

1. O atleta deverá ter, no mínimo, 18 anos de idade e não poderá ter jogado profissionalmente ou em torneio oficial organizado pela Confederação Brasileira de Voleibol (CBV) ou uma de suas federações estaduais a partir de 01/01/2024.

2. Os jogos serão disputados segundo as regras oficiais da Confederação Brasileira de Voleibol (CBV) e em conformidade com as deliberações da Reunião Técnica a ser realizada conforme calendário constante do Regulamento Geral.

2.1. As equipes serão agrupadas a partir de sorteio conforme sistema de disputa previsto no item 7 do Regulamento Geral do COOPSPORTES.

2.2. A bola utilizada será do modelo Penalty 8.0.

3. Cada equipe deverá ser composta de 3 (três) atletas, podendo ter ainda 1 (um) reserva, todos do mesmo sexo, devidamente uniformizados (camisas/regatas idênticas e numeradas, calção/short/calça de agasalho de cor predominante, meias e tênis).

3.1. Pode-se usar boné ou viseira. As meias e os tênis poderão ser de cores diferentes.

4. O jogo não poderá ser realizado com apenas 02 (dois) atletas em uma das equipes.

5. Os jogos serão disputados em melhor de 3 (três) sets, sendo os dois primeiros de 25 pontos e o terceiro, se necessário, de 15 pontos.

5.1. Determinado por sorteio, antes do início da partida, a equipe que vencer escolhe se quer iniciar sacando ou defendendo no 1º set. A outra equipe escolhe o lado da quadra.

5.2. Em caso de Tie-Break é realizado novo sorteio.

6. Os dois primeiros sets serão encerrados quando uma das equipes atingir o 25º ponto, qualquer que seja a diferença no placar. A equipe inicia o novo set no outro lado de quadra.

7. O terceiro set, se necessário, será de 15 pontos, com troca de lado no 8º ponto de uma das equipes. O set e estará encerrado quando uma das equipes atingir o 15º ponto, qualquer que seja a diferença no placar.

8. Em todos os jogos serão concedidos pelo árbitro 3 (três) minutos entre os sets.

COOPSPORTES – 2025
REGULAMENTO GERAL

9. Cada equipe terá direito a um tempo de um minuto em cada set, inclusive no tie-break.
10. Na quadra, somente será permitida a presença dos atletas titulares, atleta reserva e os árbitros.
11. Outras pessoas, sob qualquer pretexto, não poderão adentrar a quadra.
12. Para fins de classificação, será adotada a seguinte ordem de mérito (contagem de pontos):
- a) vitória por 2 sets a 0: a equipe vencedora contará 3 (três) pontos ganhos;
 - b) vitória por 2 sets a 1: a equipe vencedora contará 2 (dois) pontos ganhos;
 - c) derrota por 2 sets a 1: a equipe perdedora contará 1 (um) ponto ganho;
 - d) derrota por 2 sets a 0: a equipe perdedora não pontuará (0 pontos).
13. Após os jogos da primeira fase, ou sempre que se fizer necessário, havendo empate na soma de pontos ganhos, será considerada melhor classificada a equipe que tenha:
- 1º - vantagem no confronto direto (somente quando do empate entre duas equipes);
 - 2º - número de vitórias;
 - 3º - sets avarage (sets ganhos / sets perdidos);
 - 4º - pontos avarage (pontos ganhos / pontos perdidos);
 - 5º - indicada através de sorteio.
14. Caso uma equipe perca por não comparecimento ou número insuficiente de atletas, a equipe será eliminada da competição e todos seus resultados em partidas realizadas serão desconsiderados.
15. Os casos porventura omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

XADREZ

1. O atleta deverá ter, no mínimo, 18 anos de idade e não poderá ter jogado profissionalmente ou em torneio oficial organizado pela Confederação Brasileira de Xadrez (CBX) ou uma de suas federações estaduais a partir de 01/01/2024.
2. Os jogos serão disputados segundo as regras oficiais do Jogo de Damas e em conformidade com as deliberações da Reunião Técnica a ser realizada conforme calendário constante do Regulamento Geral.
- 2.1. O sistema de disputa adotado para até 08 (oito) participantes será de todos contra todos. A partir de 09 (nove) participantes adotar-se-á o sistema de empareiramento suíço. Em todo caso,

COOPSPORTES – 2025
REGULAMENTO GERAL

a competição terá no máximo 7 (sete) rodadas, sendo a primeira rodada de confrontos sorteada na Reunião Técnica da Etapa.

2.2. Serão utilizados tabuleiros e peças de plástico, além de relógio digital.

3. Cada equipe será representada por 1 (um) jogador, de qualquer um dos sexos. Após iniciada a disputa, o nome do participante não poderá ser trocado.

4. O tempo cronometrado de reflexão será de 15 minutos para cada jogador, que deverá acionar o relógio após a movimentação de peças, com a mesma mão.

5. Os jogos serão disputados em melhor de 1 (uma) partida: vitória (1:0) ou empate (½ : ½).

6. No decorrer de uma partida, só será permitido ao integrante de uma equipe se levantar e se retirar do local do jogo, após autorização do árbitro e por motivo relevante. O jogador que contrariar esse dispositivo perderá automaticamente a partida por abandono do local de jogo.

7. Não serão permitidas, no local, manifestações externas a respeito dos jogos (“sapos”).

8. Qualquer dúvida deve ser esclarecida e sanada, no local, pelo árbitro.

9. Os casos porventura omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora.